

Câmara
77



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 831, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O JOANA D'ARC ESPORTE CLUBE

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 760, de 23 de dezembro de 1.969, e inscrito no livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, o JOANA D'ARC ESPORTE CLUBE, filiado à Liga Municipal de Futebol e sediado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1.970

= JOSÉ GERALDO ALVES =
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1970

= MANUEL MATTOS FILHO =
- Chefe da Div. do Expediente Subst. -